



Brasília, 10 de maio de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 78 – p. 1

SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>02</i>
<i>Museu do Índio</i>	<i>03</i>
<i>Coordenação Regional de Manaus</i>	<i>04</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 557/PRES, de 03 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o apostilamento publicado no Boletim de Serviço da Funai nº 07, de 19 de julho de 2017, resolve

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.491/PRES, de 19 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 20, de 20 de outubro de 2011 transferindo a jurisdição das Terras Indígenas Kanela-MA e Porquinhos-MA, da Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO, para a Coordenação Regional do Maranhão-MA.

Art. 2º Alterar a Portaria nº 1.492/PRES, de 19 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 20, de 21 de outubro de 2011 transferindo a subordinação da Coordenação Técnica Local em Barra do Corda II, localizada no município de Barra do Corda-MA, da Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO, para a Coordenação Regional do Maranhão-MA.

Art. 3º Determinar que as Coordenações Regionais envolvidas adotem as providências para os ajustes logísticos necessários, em especial os decorrentes das gestões orçamentária e patrimonial.

Parágrafo único. A Diretoria de Administração e Gestão deverá supervisionar e acompanhar os atos decorrentes das gestões orçamentária e patrimonial, devendo prestar o devido apoio técnico-operacional.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 460/Pres, de 11 de abril de 2019, Publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 71, de 29/04/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MAURÍCIO DUARTE MELO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 572/PRES, de 09 de maio de 2019.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08748.000465/2018-76, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, o servidor ANDERSON JOSÉ SANTOS DUARTE, Indigenista Especializado, NS-A-I, matrícula nº 3006010, da Coordenação Regional Centro-Leste do Pará-PA, em Altamira-PA, para a Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MAURÍCIO DUARTE MELO

Presidente Substituto

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 449/PRES, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 62, de 12 de abril de 2019, de modo que onde se lê: "Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora JÚLIA DE ALENCAR ARCANJO, ...", leia-se: Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 20 horas semanais à servidora JÚLIA DE ALENCAR ARCANJO, ...".

FERNANDO MAURÍCIO DUARTE MELO

Presidente Substituto



Brasília, 10 de maio de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 78 – p. 2

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEIRA Nº 168/CGGP, de 09 de maio de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002147/2019-67, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 16 de agosto de 2018, ao servidor ANTONIO CECÍLIO DAMACENO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0444617, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE
Coordenador-Geral Substituto

PORTEIRA Nº 169/CGGP, de 09 de maio de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal ao servidor desta Fundação, pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2018, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Sequencial	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual
1	1812363	MANOEL DE NAZARE RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	B-II	B-III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE
Coordenador-Geral Substituto

PORTEIRA Nº 170/CGGP, de 09 de maio de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional vertical/horizontal ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme especificado abaixo.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Efeito Financeiro
1911836	CRISTOPHER FELIPHE RAMOS	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2016-2017	AV	BI	MARÇO/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE
Coordenador-Geral Substituto

PORTEIRA Nº 171/CGGP, de 09 de maio de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal a servidora desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	INTERSTÍCIO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	CLASSE/ PADRÃO ATUAL	EFEITO FINANCEIRO
AMANDA GOMIDE DE SOUSA CÂNDIDO	1851457	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2016-2017	BI	BII	Setembro/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE
Coordenador-Geral Substituto



Brasília, 10 de maio de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 78 – p. 3

PORTRARIA Nº 172/CGGP, de 09 de maio de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional vertical/vertical ao servidor desta Fundação, pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme especificado abaixo.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Efeito Financeiro
1059839	FRANCISCO SANAE ANTUNES MOREIRA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2016-2017	AV	BI	SETEMBRO/2017
			2017-2018	BI	BII	SETEMBRO/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE
Coordenador-Geral Substituto

PORTRARIA Nº 173/CGGP, de 09 de maio de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional vertical/vertical ao servidor desta Fundação, pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme especificado abaixo.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Efeito Financeiro
1639366	REBECCA DAYANNA AMARILHA ALBINO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2014-2015	AIV	AV	SETEMBRO/2015
			2015-2016	AV	BI	SETEMBRO/2016
			2016-2017	BI	BII	SETEMBRO/2017
			2017-2018	BII	BIII	SETEMBRO/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE
Coordenador-Geral Substituto

MUSEU DO ÍNDIO

PORTRARIA Nº 18/MI-RJ, de 08 de maio de 2019.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores DIÓGENES OLIVEIRA LACERDA, matrícula nº 1821620, CPF 005.594.347-07 e AMANDA GOMIDE DE SOUSA CÂNDIDO, matrícula nº 1851457, CPF 056.007.096-92, como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 039/2017, para acompanharem a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa SECURITY SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 00.332.087/0005-28.

Art. 2º. Designar os servidores AMANDA GOMIDE DE SOUSA CÂNDIDO, matrícula nº 1851457, CPF 056.007.096-92 e DIÓGENES OLIVEIRA LACERDA, matrícula nº 1821620, CPF 005.594.347-07, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Administrativo Substituto, respectivamente, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores contratuais e Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

JOSÉ CARLOS LEVINHO
Diretor do Museu do Índio



Brasília, 10 de maio de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 78 – p. 4

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORTRARIA N° 005/CR-MAO/FUNAI, de 07 de maio de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 9.010, de 24 de março de 2017; CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RICARDO LUIZ DA SILVA COSTA, matrícula n° 0445417, MARIA NIRLEI CALDAS, matrícula n° 0445236, e SAMUEL GUSTAVO DA SILVA SARAVY, matrícula n° 1299500, para comporem, sob a presidência do primeiro, Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens aéreas e fluviais, em atendimento às demandas da Coordenação Regional de Manaus, objeto do processo n° 08769.000097/2019-07.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa n° 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE SOUSA CASTRO

Coordenador Regional